



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 323/XI-2º/2014-15

(Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2015, realizada no dia 29 de abril de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 91/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 15/04/2015, sobre o “Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Ecocentro da Quinta da Matosa funciona desde o ano de 2000 ao abrigo de licença provisória para operação de gestão de resíduos, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - CCDRLVT/Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a referida licença terminou, por ter caducado o regime de legalização extraordinário.

Considerando que a área em que se encontra o Ecocentro é em parte abrangida pela Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal e ainda abrangida embora tangencialmente pela Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, assim como pela Reserva Ecológica Metropolitana aprovada no entanto posteriormente (abril de 2002).



EDITAL

Nº 323

Considerando também que o encerramento do Ecocentro da Quinta da Matosa causaria graves implicações na gestão da recolha e deposição dos resíduos sólidos, pondo em causa o interesse público local, regional e nacional em matéria de ambiente, bem como compromete e limita igualmente a estratégia local de ambiente gizada pela Câmara Municipal, em consonância com diretivas comunitárias nesta matéria.

A implementação da estratégia municipal preconizada nas Opções do Plano da CMA, nomeadamente as contidas no 2º eixo de Desenvolvimento - Ambiente, Biodiversidade e Energia encontra-se limitada por um possível encerramento deste Ecocentro.

Atenta à importância estratégica da regularização de determinadas atividades e aos constrangimentos das mesmas não estarem licenciadas, a CMA reuniu com a AMARSUL e serviços centrais (CCDR-LVT) de forma a ponderar o tipo de procedimento a adotar que possibilite a regularização das instalações da AMARSUL nesta matéria.

Considerando ainda que o regime previsto no Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, aplica-se às operações de gestão de resíduos, assim como a demais legislação (Decreto-Lei nº 178/2006, alterado pelo Decreto-Lei nº 173/2008, pela Lei nº 64-A/2008 e pelos Decretos-Lei nºs 183/2009, 73/2011 e 127/2013), possibilitando a regularização do Ecocentro na parte respeitante à desconformidade de localização com os instrumentos de gestão territorial, cujo pedido deve ser instruído, nomeadamente, com uma Deliberação fundamentada da Assembleia Municipal de reconhecimento do interesse público municipal, por proposta da Câmara Municipal.

Nestes termos e em consideração, ao abrigo e para os efeitos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a), do nº 4, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, a Assembleia



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 323

Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos e fundamentos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015, reconhecendo o Interesse Público Municipal na regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)